



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 01/2026/FCSA/UFLA DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do Edital	06/03/2026
Inscrições	06/03/2026 a 08/03/2026
Divulgação das Inscrições	09/03/2026
Período recursal das inscrições	09/03/2026
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	10/03/2026
Eleição	12/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	13/03/2026
Período recursal do resultado das eleições	13/03/2026 a 15/03/2026
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	16/03/2026

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CUNI Nº 154, de 31 de março de 2025, torna público o processo de escolha para representante titular e suplente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato dos representantes da FCSA no CPPD será de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 As atribuições da função estão previstas no art. 7º do Regimento Interno da CPPD (Resolução CUNI Nº 154, de 31 de março de 2025).

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante docente da FCSA na CPPD, os docentes efetivos lotados na FCSA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 06/03/2026 a 08/03/2026 por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, pelo e-mail institucional do(a) candidato(a), para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a), em conformidade com o previsto no inciso IV do art. 60 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Será responsável pela condução do processo a Comissão Eleitoral designada pela Portaria FCSA/UFLA nº 22, de 06 de março de 2026 (Anexo II).

4.2 São aptos a votar os docentes efetivos lotados na FCSA.

4.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 12/03/2026, das 08h às 23h.

4.3 No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar receberão por e-mail os procedimentos para votação.

4.4 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.7 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

4.8 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.9 O resultado preliminar será divulgado em 13/03/2026.

4.10 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral de 13/03/2026 a 15/03/2026, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.11 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para 16/03/2026.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da UFLA.

Lavras - MG, 06 de março de 2026.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DA FCSA NA CPPD

Nome:

CPF:

Telefone: ()

Lotação na UFLA:

SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 01/2026/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: __/__/__

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: __/__/__

Nome e assinatura do(a) presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO II

Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo:

Nome	Cargo	Lotação
Francisval de Melo Carvalho	Docente	DAE/FCSA
Paulo Henrique do Nascimento	Assistente em Administração	CSI/FCSA
Mateus Silva do Nascimento	Assistente em Administração	CSI/FCSA